



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.847.120/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/12/2019
NOME EMPRESARIAL CLIMA E TECH SOLUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.22-9-02 - Peixaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE MENDES FILHO	NÚMERO 378	COMPLEMENTO *****
CEP 69.078-470	BAIRRO/DISTRITO JAPIIM	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONECTALICITACAOLTA@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 8497-1771	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/03/2026** às **17:52:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.847.120/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/12/2019	
NOME EMPRESARIAL CLIMA E TECH SOLUCOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE MENDES FILHO	NÚMERO 378	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.078-470	BAIRRO/DISTRITO JAPIIM	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONECTALICITACAOLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 8497-1771		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/03/2026** às **17:52:46** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLIMA E TECH SOLUCOES LTDA
CNPJ: 35.847.120/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:21 do dia 16/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2026.

Código de controle da certidão: **595A.52C6.69C1.8F8D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.847.120/0001-03
Razão social: CLIMA E TECH SOLUCOES LTDA
Endereço: R JOSE MENDES FILHO 378 / JAPIIM / MANAUS / AM / 69078-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2026 a 06/07/2026

Certificação Número: 2026060704145493494626

Informação obtida em 10/06/2026 17:46:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLIMA E TECH SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.847.120/0001-03

Certidão nº: 37698166/2026

Expedição: 08/04/2026, às 15:34:34

Validade: 05/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLIMA E TECH SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.847.120/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.



No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro de Contribuinte do ICMS do Estado do Amazonas	
---	---	---

IDENTIFICAÇÃO

C.N.P.J:	35.847.120/0001-03	Inscrição Estadual:	05.420.807-6 EI
Razão Social:	SANDRA IZEL BEZERRA 83986812253		
Tipo de Unidade Auxiliar:			

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JOSE MENDES FILHO		
Número:	378	Complemento:	
Bairro:	JAPIIM		
Município:	Manaus	UF:	AM
CEP:	69078-470	Telefone:	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal:	5612-1/00- Serviços ambulantes de alimentação	Início de Atividades:	08/07/2020
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado		

DATA DA CONSULTA: 13/05/2025 - 14:30:33

[Voltar para seleção de contribuinte \(AM\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

44132/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA**
ENDEREÇO : **RUA JOSÉ MENDES FILHO, Nº: 378, CEP: 69078470**
BAIRRO : **JAPIIM** COMPLEMENTO: **CONJUNTO JAPIINLÂNDIA**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **45287801**
CNPJ/CPF : **35847120000103**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

20/02/2026

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 19/08/2026



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº44132/2026

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **EB9.852.96F.E9B**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 20/02/2026



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 58077773

Data: 16/06/2026

Hora: 16:12:27

Válida até: 16/07/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 35.847.120/0001-03 - CLIMA E TECH SOLUCOES LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

44132/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA**
ENDEREÇO : **RUA JOSÉ MENDES FILHO, Nº: 378, CEP: 69078470**
BAIRRO : **JAPIIM** COMPLEMENTO: **CONJUNTO JAPIINLÂNDIA**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **45287801**
CNPJ/CPF : **35847120000103**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

20/02/2026

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 19/08/2026

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND N°44132/2026

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **EB9.852.96F.E9B**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 20/02/2026



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO
(13º Regimento de Infantaria/1923)
“BATALHÃO MARECHAL TRISTÃO DE ALENCAR ARARIPE”**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa SANDRA IZEL BEZERRA, CNPJ nº035.847.120/0001-03 forneceu, de forma satisfatória, 01 (um) aparelhos notebook em 05/08/20205, cumprindo prazos e padrões de qualidade. Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins.

Do que, para constar, lavrei o presente termo.

Ponta Grossa/ PR, 13 de agosto de 2025.

PAULO VICTOR MAINARDES - 3º Sgt

Almoxarifado – 13º BIB



**MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FLOTILHA DO AMAZONAS
NAVIO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR "OSWALDO CRUZ"**

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto que a empresa 35847120 SANDRA IZEL BEZERRA CNPJ nº 035.847.120/0001-03 forneceu, de forma satisfatória, duas unidades de Painéis de Pressão de 20L para este navio no período de 04/07/2025, cumprindo prazos e padrões de qualidade. Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins.

Manaus, AM, na data da assinatura.

LUCAS DE OLIVEIRA BRABO DOS SANTOS
Segundo-Tenente
Encarregado da Divisão de Apoio



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR
(COMISSÃO DE OBRAS CORONEL PAULO NUNES LEAL)**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa SANDRA IZEL BEZERRA, CNPJ nº035.847.120/0001-03 forneceu, de forma satisfatória, 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado 12.000 BTU's e 01 (uma) televisão tipo SMART TV 50" em 11/06/20205, cumprindo prazos e padrões de qualidade. Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins.

Do que, para constar, lavrei o presente termo.

Manaus/AM, 14 de julho de 2025.

JOÃO PAULO FARIA DE CARVALHO – Maj
Fiscal Administrativo da CRO/12



**MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA MARINHA
BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO**

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto que a empresa 35847120 SANDRA IZEL BEZERRA CNPJ nº 035.847.120/0001-03 forneceu, de forma satisfatória, cumprindo padrões de qualidade e dentro do prazo, 01 unidade de Pc Cpu Completo Intel Core I3 8gb Ssd 128 Gb Monitor 15" Windows 10 Trial - marca BestBoy conforme a proposta. Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

Moises Guimarães do Amaral
Capitão-Tenente (AFN)
Encarregado da Divisão de Segurança



MARINHA DO BRASIL

DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO - DepCMRJ, atesta para os devidos fins que a empresa **SANDRA IZEL BEZERRA**, CNPJ: 35.847.120/0001-03, estabelecida na Rua José Mendes Filho, Nº 378, Japiim - Manaus/AM-CEP 69078-470, Telefone: (92) 98497-1771 e E-mail: conectalicitacaolta@gmail.com, participou da **DISPENSA 90019/2025 UASG 771210 - DEPOSITO DE COMBUSTÍVEIS DA MB NO RIO JANEIRO**, forneceu satisfatoriamente ao **DepCMRJ**, o seguinte produto relacionado abaixo, dentro do prazo estipulado.

item	Especificação	Quantidade	Preço Unidade	Valor Total
1	Aparelho Ar Condicionado SPLIT Vix 30000 Btu/h Frio	1	R\$ 4.349,00	R\$ 4.349,00
Valor total			R\$ 4.349,00	

Atestamos, ainda, que os produtos foram entregues em tempo satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, na data da assinatura

Documento assinado digitalmente
gov.br ALAN DIEGO BARBALHO SILVA
Data: 11/09/2025 10:09:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alan Diego Barbalho Silva
Segundo-Sargento (MR)
Contramestre



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 009382948

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 18/04/2026, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

CLIMA E TECH SOLUCOES LTDA, residente na Rua José Mendes Filho, 378, MANAUS, Japiim, CEP: 69078-470, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 35.847.120/0001-03. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 16 de junho de 2026.

PEDIDO Nº:

0009382948





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CLIMA E TECH SOLUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2600001232

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS

Local

5 Março 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201311870 em 10/03/2026 da Empresa CLIMA E TECH SOLUCOES LTDA, CNPJ 35847120000103 e protocolo 260071455 - 10/03/2026. Autenticação: FB3E2C4037F343B2CA9B6D459317F69FE216BE0. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 26/007.145-5 e o código de segurança mIOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/007.145-5	AMP2600001232	27/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
839.868.122-53	SANDRA IZEL BEZERRA	10/03/2026 12:10:29

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201311870 em 10/03/2026 da Empresa CLIMA E TECH SOLUCOES LTDA, CNPJ 35847120000103 e protocolo 260071455 - 10/03/2026. Autenticação: FB3E2C4037F343B2CA9B6D459317F69FE216BE0. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 26/007.145-5 e o código de segurança mIOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA**

CNPJ nº 35.847.120/0001-03

NIRE 13801393141

Por este instrumento particular:

SANDRA IZEL BEZERRA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 29/01/1985, empresária, inscrita no CPF sob o nº 839.868.122-53, portadora da Carteira de Identidade nº 18924360, expedida pelo SSP/AM, residente e domiciliada na Rua José Mendes Filho, nº 378, bairro Japiim, na cidade de Manaus/AM, CEP 69.078-470.

Titular da empresa de **35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob NIRE nº 13801393141, inscrita no CNPJ sob o nº 50.509.565/0001-77, com sede na Rua José Mendes Filho, nº 378, bairro Japiim, na cidade de Manaus/AM, CEP 69.078.470, resolve transformar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, conforme cláusulas e condições a seguir:

I – DA TRANSFORMAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

Resolve transformar neste ato o seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** e altera a sua denominação social para **CLIMA E TECH SOLUCOES LTDA**.

II – DA ALTERAÇÃO DE OBJETO

A Sociedade altera o seu objeto social para: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO**

Página 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201311870 em 10/03/2026 da Empresa CLIMA E TECH SOLUCOES LTDA, CNPJ 35847120000103 e protocolo 260071455 - 10/03/2026. Autenticação: FB3E2C4037F343B2CA9B6D459317F69FE216BE0. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 26/007.145-5 e o código de segurança mIOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/14

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA**

CNPJ nº 35.847.120/0001-03

NIRE 13801393141

ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE PESCADOS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PADARIA E CONFEITARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DO LAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS SEM ESPECIALIZAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital do empresário individual, que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a integrar o capital social da sociedade, que passa a ser de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real)

Página 2



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201311870 em 10/03/2026 da Empresa CLIMA E TECH SOLUCOES LTDA, CNPJ 35847120000103 e protocolo 260071455 - 10/03/2026. Autenticação: FB3E2C4037F343B2CA9B6D459317F69FE216BE0. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 26/007.145-5 e o código de segurança mIOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/14

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA**

CNPJ nº 35.847.120/0001-03

NIRE 13801393141

cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
SANDRA IZEL BEZERRA	220.000	R\$ 220.000,00	100
TOTAL	220.000	R\$ 220.000,00	100%

IV - DA TRANSCRIÇÃO

Em face das alterações acima, transcreve-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL
CLIMA E TECH SOLUÇÕES LTDA**

SANDRA IZEL BEZERRA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 29/01/1985, empresária, inscrita no CPF sob o nº 839.868.122-53, portadora da Carteira de Identidade nº 18924360, expedida pelo SSP/AM, residente e domiciliada na Rua José Mendes Filho, nº 378, bairro Japiim, na cidade de Manaus/AM, CEP 69.078-470.

Única sócia da sociedade empresária limitada **CLIMA E TECH SOLUÇÕES LTDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.847.120/0001-03, com sede na Rua José Mendes Filho, nº 378, bairro Japiim, na cidade de Manaus/AM, CEP 69.078.470, tem o presente Contrato Social, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Página 3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201311870 em 10/03/2026 da Empresa CLIMA E TECH SOLUCOES LTDA, CNPJ 35847120000103 e protocolo 260071455 - 10/03/2026. Autenticação: FB3E2C4037F343B2CA9B6D459317F69FE216BE0. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 26/007.145-5 e o código de segurança mIOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/14

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA**

CNPJ nº 35.847.120/0001-03

NIRE 13801393141

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A Sociedade gira sob a razão social de **CLIMA E TECH SOLUCOES LTDA.**

Cláusula 2ª – A sociedade tem a sua sede Rua José Mendes Filho, nº 378, bairro Japiim, na cidade de Manaus/AM, CEP 69.078-470, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 3ª – A sociedade tem como objeto social a atividade de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE PESCADOS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PADARIA E CONFEITARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DO LAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS SEM**

Página 4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201311870 em 10/03/2026 da Empresa CLIMA E TECH SOLUCOES LTDA, CNPJ 35847120000103 e protocolo 260071455 - 10/03/2026. Autenticação: FB3E2C4037F343B2CA9B6D459317F69FE216BE0. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 26/007.145-5 e o código de segurança m1Oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/14

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA**

CNPJ nº 35.847.120/0001-03

NIRE 13801393141

**ESPECIALIZAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE
ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE
ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E
ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS
E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE
ROUPAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E
ACESSÓRIOS.**

Parágrafo Único – Os atos reservados a competência de profissões legalmente regulamentadas serão praticados pela sócia que preenche tal condição ou mediante contratação de terceiros detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 25/12/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

Cláusula 5ª – O capital da sociedade é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 220.000 (duzentos e vinte mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, conforme segue:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
SANDRA IZEL BEZERRA	220.000	R\$ 220.000,00	100
TOTAL	220.000	R\$ 220.000,00	100%

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade da única sócia é limitada ao



**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA**

CNPJ nº 35.847.120/0001-03

NIRE 13801393141

valor do capital social integralizado, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª – Fica investida na função de administradora da sociedade a única sócia **SANDRA IZEL BEZERRA**, anteriormente qualificada, isoladamente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Cláusula 7ª – A Administradora declara, sob as penas da lei, que não

Página 6



**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA**

CNPJ nº 35.847.120/0001-03

NIRE 13801393141

está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 8ª – A única sócia, fixara uma retirada mensal, a título de “*pró-labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO ÚNICO SÓCIO EM RELAÇÃO À
SOCIEDADE**

Cláusula 9ª – Falecendo ou interditado a única sócia da sociedade, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à sócia única.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 10 – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da única sócia, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou

Página 7



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201311870 em 10/03/2026 da Empresa CLIMA E TECH SOLUCOES LTDA, CNPJ 35847120000103 e protocolo 260071455 - 10/03/2026. Autenticação: FB3E2C4037F343B2CA9B6D459317F69FE216BE0. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 26/007.145-5 e o código de segurança mIOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/14

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA**

CNPJ nº 35.847.120/0001-03

NIRE 13801393141

indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da única sócia.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 11 – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Cláusula 12 – Declara, sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 13 – Fica eleito o foro da cidade de Manaus/AM, para soluções das questões oriundas do presente contrato.

Página 8



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201311870 em 10/03/2026 da Empresa CLIMA E TECH SOLUCOES LTDA, CNPJ 35847120000103 e protocolo 260071455 - 10/03/2026. Autenticação: FB3E2C4037F343B2CA9B6D459317F69FE216BE0. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 26/007.145-5 e o código de segurança mIOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/14

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA**

CNPJ nº 35.847.120/0001-03

NIRE 13801393141

A única sócia assina em uma via, comprometendo-se a cumprir e honrar seus termos.

Manaus/AM, 03 de março de 2026.

SANDRA IZEL BEZERRA

Sócia Administradora

Página 9



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201311870 em 10/03/2026 da Empresa CLIMA E TECH SOLUCOES LTDA, CNPJ 35847120000103 e protocolo 260071455 - 10/03/2026. Autenticação: FB3E2C4037F343B2CA9B6D459317F69FE216BE0. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 26/007.145-5 e o código de segurança mIOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/007.145-5	AMP2600001232	27/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
839.868.122-53	SANDRA IZEL BEZERRA	10/03/2026 12:10:29

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201311870 em 10/03/2026 da Empresa CLIMA E TECH SOLUCOES LTDA, CNPJ 35847120000103 e protocolo 260071455 - 10/03/2026. Autenticação: FB3E2C4037F343B2CA9B6D459317F69FE216BE0. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 26/007.145-5 e o código de segurança mIOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLIMA E TECH SOLUCOES LTDA, de CNPJ 35.847.120/0001-03 e protocolado sob o número 26/007.145-5 em 10/03/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13201311870, em 10/03/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Emilia Carvalho da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
839.868.122-53	SANDRA IZEL BEZERRA	10/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
839.868.122-53	SANDRA IZEL BEZERRA	10/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/03/2026



Documento assinado eletronicamente por Emilia Carvalho da Silva, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2026, às 14:54.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 26/007.145-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 10 de março de 2026



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201311870 em 10/03/2026 da Empresa CLIMA E TECH SOLUCOES LTDA, CNPJ 35847120000103 e protocolo 260071455 - 10/03/2026. Autenticação: FB3E2C4037F343B2CA9B6D459317F69FE216BE0. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 26/007.145-5 e o código de segurança m1Oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

35.847.120/0001-03

NOME EMPRESARIAL:

CLIMA E TECH SOLUCOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

SANDRA IZEL BEZERRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/03/2026 às 17:53 (data e hora de Brasília).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.847.120/0001-03 DUNS®: 92*****50
Razão Social: CLIMA E TECH SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/05/2027
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	22/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/04/2027
Receita Municipal	Validade:	19/08/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/05/2026 10:17

CPF: 839.XXX.XXX-53 Nome: SANDRA IZEL BEZERRA

Ass: _____

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.847.120/0001-03
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.285,40	R\$ 4.285,40
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.285,40	R\$ 4.285,40
DISPONÍVEL		R\$ 4.285,40	R\$ 4.285,40
CAIXA		R\$ 4.285,40	R\$ 4.285,40
CAIXA GERAL		R\$ 4.285,40	R\$ 4.285,40
PASSIVO		R\$ 4.285,40	R\$ 4.285,40
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.405,60	R\$ 2.200,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.405,60	R\$ 2.200,60
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.405,60	R\$ 2.200,60
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 1.405,60	R\$ 2.200,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.879,80	R\$ 2.084,80
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.120,20)	R\$ (2.915,20)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.120,20)	R\$ (2.915,20)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.120,20)	R\$ (2.915,20)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.C7.8E.9C.7E.56.BB.79.64.59.42.EE.7F.CB.48.56.47.A7.01.E2-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.847.120/0001-03

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.285,40	R\$ 4.285,40
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.285,40	R\$ 4.285,40
DISPONÍVEL		R\$ 4.285,40	R\$ 4.285,40
CAIXA		R\$ 4.285,40	R\$ 4.285,40
CAIXA GERAL		R\$ 4.285,40	R\$ 4.285,40
PASSIVO		R\$ 4.285,40	R\$ 4.285,40
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.200,60	R\$ 3.055,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.200,60	R\$ 3.055,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 2.200,60	R\$ 3.055,20
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 2.200,60	R\$ 3.055,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.084,80	R\$ 1.230,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.915,20)	R\$ (3.769,80)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.915,20)	R\$ (3.769,80)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.915,20)	R\$ (3.769,80)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.12.A4.B8.26.EB.F5.CC.9F.BD.BE.BE.5C.E5.26.0E.B1.D6.E0.BB-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Camaleon

CONTABILIDADE

Empresa: **35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA**
Inscrição: 35.847.120/0001-03
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 25/07/2025
Hora: 16:13:19

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.285,40 + 0,00	1,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.200,60 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.285,40	1,95
	Passivo Circulante	2.200,60	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.285,40 - 0,00	1,95
	Passivo Circulante	2.200,60	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.285,40	1,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.200,60 + 0,00	

SANDRA IZEL BEZERRA
ADMINISTRADOR
CPF: 839.868.122-53

HUGO EDUARDO PEREIRA UESSUGUE
Reg. no CRC - DF sob o No. 030105/O-2
CPF: 071.149.681-16



(61) 9 9156-3192



@camaleoncontabilidade



atendimento@contcamaleon.com

Camaleon

CONTABILIDADE

Empresa: 35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA
Inscrição: 35.847.120/0001-03
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 25/07/2025
Hora: 16:12:07

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.285,40 + 0,00	1,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.055,20 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.285,40	1,40
	Passivo Circulante	3.055,20	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.285,40 - 0,00	1,40
	Passivo Circulante	3.055,20	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.285,40	1,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.055,20 + 0,00	

SANDRA IZEL BEZERRA
ADMINISTRADOR
CPF: 839.868.122-53

HUGO EDUARDO PEREIRA UESSUGUE
Reg. no CRC - DF sob o No. 030105/O-2
CPF: 071.149.681-16



(61) 9 9156-3192



@camaleoncontabilidade



atendimento@contcamaleon.com

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.847.120/0001-03
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (733,60)	R\$ (795,00)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (733,60)	R\$ (795,00)
(-) = RECEITA LÍQUIDA		R\$ (733,60)	R\$ (795,00)
(-) = LUCRO BRUTO		R\$ (733,60)	R\$ (795,00)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (733,60)	R\$ (795,00)
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (733,60)	R\$ (795,00)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (733,60)	R\$ (795,00)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (733,60)	R\$ (795,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (733,60)	R\$ (795,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.C7.8E.9C.7E.56.BB.79.64.59.42.EE.7F.CB.48.56.47.A7.01.E2-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 35.847.120/0001-03
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (795,00)	R\$ (854,60)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (795,00)	R\$ (854,60)
(-) = RECEITA LÍQUIDA		R\$ (795,00)	R\$ (854,60)
(-) = LUCRO BRUTO		R\$ (795,00)	R\$ (854,60)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (795,00)	R\$ (854,60)
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (795,00)	R\$ (854,60)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (795,00)	R\$ (854,60)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (795,00)	R\$ (854,60)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (795,00)	R\$ (854,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.12.A4.B8.26.EB.F5.CC.9F.BD.BE.BE.5C.E5.26.0E.B1.D6.E0.BB-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.847.120/0001-03
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA
NIRE	
CNPJ	35.847.120/0001-03
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/12/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	288

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	288
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.12.A4.B8.26.EB.F5.CC.9F.BD.BE.BE.5C.E5.26.0E.B1.D6.E0.BB-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



CLIMA E TECH SOLUCOES LTDA

CNPJ: 35847120000103

JOSE MENDES FILHO, 378, JAPIIM, MANAUS - AM, CEP: 69078470

Telefone: 9284971771 • E-mail: conectalicitacaolta@gmail.com

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL

Documento gerado pelo sistema

Órgão / Cliente

AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA

Número do processo

Pregão Eletrônico N° 90038/2026

CNPJ do órgão

04812509000190

Endereço do órgão

AVENIDA ANDRE ARAUJO, S/N, EDIFICIO ARNOLDO

PERES, ALEIXO, MANAUS - AM, CEP: 69.060-000

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL

CLIMA E TECH SOLUCOES LTDA, CNPJ 35847120000103, sediada à JOSE MENDES FILHO, 378, JAPIIM, MANAUS - AM, CEP: 69078470, representada pelo(a) sócio(a)/representante SANDRA IZEL BEZERRA, CPF 839.868.122-53, declara: que está em conformidade com todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis ao objeto licitado, comprometendo-se a cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme estabelecido no edital e na legislação vigente, para os devidos fins de habilitação e conformidade técnica que:

Garantimos a total cobertura de suporte, manutenção e assistência técnica local para os equipamentos da marca Samsung ofertados por nossa empresa neste certame, contando com posto de serviço autorizado e credenciado ativo diretamente na cidade de Manaus - AM;

Esta licitante assume a integral responsabilidade administrativa e operacional por toda a intermediação burocrática junto à fabricante (Samsung). Responsabilizamos-nos formalmente pela abertura de chamados, agendamentos de visitas técnicas, emissão de ordens de serviço, preenchimento de declarações de conserto corporativo e acompanhamento logístico até a efetiva resolução do suporte;

Comprometemo-nos a assegurar que o atendimento em garantia e o fornecimento de peças/insumos ocorram estritamente dentro dos prazos estipulados no Termo de Referência deste Edital, sem qualquer ônus ou transtorno administrativo para a Administração Pública contratante.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente instrumento.

Manaus - AM, 10 de junho de 2026.

SANDRA IZEL BEZERRA Representante Legal
CLIMA E TECH SOLUÇÕES LTDA | CNPJ: 35.847.120/0001-03

Data: 16/06/2026

SANDRA IZEL BEZERRA - CPF: 839.868.122-53

Assinatura